



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Na publicação da **Portaria nº 198/2017** que altera do período de gozo de férias de alguns servidores públicos, divulgada na Edição do Diário Oficial Legislativo nº 929 de 29 de setembro de 2017, houve um equívoco no texto de publicação da Portaria, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

Servidor	Período aquisitivo- 2016/2017
Rolian da Cunha Pereira	31/11/2017 a 22/12/2017 (30 dias)

LEIA-SE:

Servidor	Período aquisitivo- 2016/2017
Rolian da Cunha Pereira	23/11/2017 a 22/12/2017 (30 dias)

LEIA-SE:

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de vigência e alteração de cláusula Contratual, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
Valor Global Total: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 01/10/2017 até 31/12/2017.

Dotação Orçamentária: As despesas com este instrumento correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2017, Elemento de Despesa: 3390390000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha 13."

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015, divulgado na Edição do Diário Oficial Legislativo nº 930 de 02 de outubro de 2017, houve equívocos no texto de publicação do Extrato, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

Objeto do Termo Aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e alteração de cláusula ao contrato nº 05/2015, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Objeto do Contrato: prestação de serviços contínuos, para realização de gravação em Áudio e vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Solenes e demais Eventos da Câmara Municipal de Itapemirim ocorridos entre a assinatura e término do contrato, com edição e gravação das mesmas em CD/DVD e transmissão e publicação na Web, sendo que tais sessões/reuniões poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores.

Dotação Orçamentária: As despesas com este instrumento correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 13 - Subelemento: 33903951000 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto."

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108